DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 277/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À JONATHAN GOULART ARIMATEA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar uso das dependências do Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à JONATHAN GOULART ARIMATEA, brasileiro, portador do CPF nº 103.***.***-24, residente nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização da “1ª CORRIDA DIA DO SINDICO CONSIGAS”, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2026, das 06:00 às 12:00, no Parque do Sabiá - Recanto da Corrida e Pista de Caminhada, com montagem no dia 28 de novembro de 2026 das 10:00 às 16:00 e desmontagem logo após o término do evento, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 0c743062-f1b1-4204-b04a-8a3b79bc039c